



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

268ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e vinte três, às nove horas, através de vídeo conferência e com a presença de alguns conselheiros no prédio sede, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Samara Perfeito Nunes (Presidente do Conselho), Irving Ivo Hoppe (Vice-Presidente do Conselho), Dênio Murilo de Aguiar, Cristiana Soares Carvalho, Felipe Gustavo Schwabe e os conselheiros suplentes: José Paulo Peixer e Julio Cesar Schneider. Também presente Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira do Ipreville) e a Diretora Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral. O conselheiro Adilson José Andrzejewski justificou sua ausência. Os conselheiros Tatiane Costa da Rosa e André Santos Pereira não justificaram suas ausências. A Presidente do Conselho, Samara Perfeito iniciou a reunião, dando as boas vindas aos conselheiros, em seguida, procedeu à leitura e aprovação da pauta do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação do Balancete mensal de Junho de 2023 - A Sra. Jucemeri apresenta a prestação de contas referente ao mês de junho aos conselheiros, expondo as diversas receitas do instituto, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal. Ainda, a Gerente Financeira fez breve explanação sobre cenário econômico global e nacional, ressaltou que os indicadores econômicos brasileiros proporcionaram melhores expectativas pelo mercado, o que resultou em ganhos na renda fixa e renda variável neste mês, ainda falou sobre a possibilidade para o segundo semestre do ano, do primeiro corte na taxa de juros selic que hoje esta no patamar de 13,75%. Posteriormente, expôs as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil do mês de junho de 2023 e após análise das contas, encaminha à aprovação pelo Conselho Administrativo. 3) Informes Gerais: a) Quiosque – Falta de Pagamento. A Gerente Financeira informa sobre os atrasos recorrentes nos pagamentos pelo inquilino do imóvel Quiosque, relatando que o mesmo trouxe uma solicitação de parcelamento dos aluguéis em atraso. Jucemeri informa ainda que estamos verificando juridicamente se essa solicitação pode ser atendida; b) Reforma no Imóvel – Rodoviária. A Sra. Cleusa informa sobre a solicitação da Secretaria de Infrestutura quanto a realização de uma reforma no imóvel da Rodoviária, no qual o Ipreville é propretário. Dessa forma, esclarece aos conselheiros sobre as possibilidades e as atuações do Ipreville em relação a esta solicitação. c) Limpeza – Prédio Sede. O Conselheiro Dênio, em momento oportuno, questionou sobre a falta de limpeza nas paredes (lado externo) do prédio, além da imagem que essa característica traz aos olhares dos munícipes. O mesmo trouxe algumas sugestões para a realização do processo de limpeza. No mais, a Diretora Executiva expôs as dificuldades para efetuar o mesmo, com as características especiais do prédio tombado. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros:

Membros presentes:

Samara Perfeito Nunes – Presidente do Conselho

Irving Ivo Hoppe – Vice Presidente do Conselho

Cristiana Soares Carvalho – Titular

Dênio Murilo de Aguiar – Secretário

Felipe Gustavo Schwabe – Titular

José Paulo Peixer – Suplente

Julio Cesar Schneider – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2023, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,

Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Soares Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 28/07/2023, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gustavo Schwabe, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2023, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/07/2023, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2023, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2023, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017814676** e o código CRC **6EB2F697**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.038286-0

0017814676v2

0017814676v2